



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

**PARECER Nº 17/2019**

**DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Interessados: Escola Rural Municipal Irineu Mendes Machado.**

**Assunto: Retificação do Parecer 06/2019 que trata da aprovação do Mandato do Conselho Escolar, conforme estatuto escolar da Instituição de Ensino.**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cantagalo/PR solicita a retificação do Parecer 06/2019 que trata da aprovação do Mandato do Conselho Escolar, conforme estatuto escolar da Instituição de Ensino da Escola Municipal Padre Gabriel Kluska com relação à nomenclatura da instituição de ensino estar incorreta, haja vista, que a instituição correta frente ao parecer 06/2019 é a Escola Rural Municipal Irineu Mendes Machado no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR.

**Neste sentido, solicitamos a retificação do parecer frente à modificação da instituição Escola Rural Municipal Padre Gabriel Kluska para a Escolar Rural Municipal Irineu Mendes Machado.**

O MANDATO do Conselho Escolar está de acordo com a Deliberação nº02/2018 CP/CEE/PR e legislação vigente.

Sendo assim, somos de parecer favorável a sua aprovação, a partir da sua assinatura.

É o Parecer.

Cantagalo, 26 de setembro de 2019.

Fatima Bosetto Mierzwa

Secretária Municipal de Educação

Decreto 080/2018

